

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 579, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (quinze dias)
Lourdes Fátima de Borba Kroth	Agente de Saúde	2022/2023	13/08/2024 a 27/08/2024 (quinze dias)
Zeneide Aparecida Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2022/2023	19/08/2021 a 02/09/2024 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal